

REGULAMENTO **Promoção VivoTudo**

VIVO PRÉ
SP, RJ, ES, MG, RS, DF, GO, TO, MT, MS
BA, SE, AC, RO, PA, AM, RR, AP e MA

Antes de participar da Promoção, o usuário deve ler o presente Regulamento. A adesão à Promoção implica no entendimento e na aceitação total das condições, regras e normas descritas neste Regulamento e no Contrato do SMP da VIVO bem como dos Planos Participantes.

Ao aderir à promoção, o cliente deverá optar pelo recebimento ou não de mensagens de cunho publicitário desta ou de outras promoções da Vivo e de seus parceiros. Contudo, o mesmo poderá a qualquer momento solicitar a mudança desta decisão, através dos canais de atendimento ao cliente.

1. Descrição Geral da Promoção:

A Promoção “VivoTudo” (doravante denominada Promoção), realizada pela Vivo é válida nas seguintes áreas de atuação do território nacional: **São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Bahia, Sergipe, Acre, Rondônia, Pará, Amazonas, Roraima, Amapá, Maranhão e no Distrito Federal.**

1.1. Clientes elegíveis à Promoção:

1.1.1. São elegíveis a presente promoção: atuais e novos clientes, pessoas físicas, que possuam uma linha Vivo Pré GSM, bem como clientes atuais que possuam linha Vivo Pré CDMA e efetuarem a migração para a tecnologia GSM, de todos os planos Pré-Pago existentes e na área de prestação da Vivo descrita acima, limitado à participação de 3 (três) linhas por CPF.

1.2. Período de adesão e vigência da Promoção:

1.2.1 O período de adesão à promoção é de 17/01/2014 a 30/04/2014, limitado aos primeiros 1.000.000 (um milhão) de clientes participantes que realizarem o cadastro, podendo a Vivo a seu livre critério suspender a promoção antes do prazo de vigência caso o limite seja atingido. Clientes que realizarem o cadastro até 30/04/2014 poderão participar pelo período de 12 (doze) meses, respeitando as regras deste Regulamento.

1.2.2 Para participar, é necessário realizar cadastro prévio, optando por um dos canais abaixo:

- a. Ligando do Vivo Pré que pretende ser participante da Promoção para *9003;
- b. Acessando o site vivo.com.br/vivotudo;
- c. Enviando um SMS com a palavra CADASTRO para o número 9003.

1.2.3 Clientes Vivo que realizarem o cadastro mencionado no item 1.2.2 poderão ativar esta Promoção mediante pagamento do valor semanal de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos), que será debitada automaticamente do saldo de recarga do cliente no momento do cadastro. Caso o mesmo não tenha saldo suficiente no momento do cadastro, deverá realizar recargas no período de até 31 dias a partir da realização do cadastro até que o valor de R\$ 6,90 de saldo seja verificado, sendo automaticamente debitado para ativar a promoção.

2 Benefícios da Promoção e Manutenção do Benefício

2.1 O cliente que aderir à Promoção conforme disposto nos itens acima terá os seguintes benefícios:

- 100 (cem) minutos para falar em ligações locais para Vivo e em ligações LD para outro celular Vivo utilizando o CSP 15. Caso o benefício de voz seja consumido dentro do período de validade, o cliente poderá efetuar as ligações descritas com tarifa reduzida de R\$ 0,05 (cinco centavos) por minuto iniciado;
- Envio ilimitado de SMS para qualquer celular Vivo;
- Acesso à internet pelo celular com franquia de 75MB. A velocidade de referência de download é de 500 Kbps e, após atingir a franquia do pacote a velocidade é reduzida para até 16 Kbps. A velocidade de referência de upload é de 25 Kbps e, após atingir a franquia do pacote a velocidade é reduzida para até 25 Kbps;
- Envio de SMS para celulares de outras operadoras por R\$ 0,05 (cinco centavos) por envio;
- Ligações locais para número Fixo por R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por minuto iniciado.

2.2 Os benefícios valerão pelo período de 7 (sete) dias e serão renovados automaticamente quando for verificado o pagamento semanal do valor de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos).

2.3 Caso o cliente não tenha saldo suficiente para renovar os benefícios após a expiração dos 7 dias de validade, poderá utilizar os benefícios abaixo pelo período adicional de 3 (três) dias a partir da expiração do benefício semanal:

- Ligações locais para Vivo e em ligações LD para outro celular Vivo utilizando o CSP 15 por R\$ 0,05 (cinco centavos) por minuto iniciado;
- Envio de SMS para celulares de outras operadoras por R\$ 0,05 por envio;
- Ligações locais para número Fixo por R\$ 0,50 por minuto iniciado.

2.4 Após esse período os benefícios serão descontinuados e o cliente volta a utilizar as tarifas conforme Plano de Serviço do cliente.

3 Ordem de consumo de saldo

A ordem de consumo será:

- 1º. Saldo de bônus de outras promoções;
- 2º. Saldo de pacotes;
- 3º. Saldo de bônus da Promoção Vivo Tudo;
- 4º. Saldo de recarga nas tarifas da promoção VivoTudo respeitando seu destino e suas validades (conforme descrito no item 2.1 deste regulamento)

4 Convivência com outras Promoções

4.1. A presente Promoção não é cumulativa com os Pacotes Blackberry e com as Promoções: Novo Vivo Sempre, Vivo Sempre Ilimitado, Vivo Sempre Regional, Vivo Sempre 2, Vivo Sempre, Vivo ON, Recarregue e Ganhe na Hora, Recarregue e Ganhe em Novembro, Recarregue e Ganhe na Hora II, Recarregue e Ganhe na Hora III – Dezembro, Recarregue e Ganhe na Hora 4, Promoção Fale Muito por R\$0,10 a Ligação, Bônus Turbinado, Favoritos por R\$0,05 Pré, Fale 20x Mais Vivo Pré, Pais 2008 e Promoção Até R\$1.000. O cliente Vivo poderá realizar cadastro na Promoção Vivo Tudo, observado o prazo de cadastro e demais condições deste

Regulamento, porém a ativação na presente Promoção implicará no cancelamento das Promoções acima mencionadas que estejam cadastradas e ainda vigentes.

4.2. Todas as demais promoções da Vivo convivem com a Promoção Vivo Tudo. Promocionalmente a promoção Receba e Ganhe também convive com a promoção Vivo Tudo.

4.3. A presente Promoção não é cumulativa com os pacotes Vivo Sempre Internet e Vivo Internet Semanal. O cliente Vivo poderá realizar cadastro na Promoção Vivo Tudo, observado o prazo de cadastro e demais condições deste Regulamento, porém a ativação na presente Promoção implicará no cancelamento imediato dos pacotes acima mencionados que estejam cadastrados e ainda vigentes.

5 Desligamento temporário da linha

Em caso de desligamento temporário de linha (suspensão) por qualquer motivo, a possibilidade de usufruir do benefício (bônus e saldo) fica bloqueada até a restituição da suspensão. Após a restituição da suspensão, caso ainda haja créditos ou benefícios válidos, o cliente poderá usufruir do valor remanescente, bem como receber novos benefícios caso realize recargas ainda dentro do prazo estipulado da promoção.

6 Outras regras da promoção

6.1 Os eventos utilizados fora das condições promocionais descritas no item 2.1 deste Regulamento estão sujeitos à cobrança, conforme Plano de Serviço do cliente.

6.2 O benefício da presente promoção também é válido para chamadas realizadas em roaming nacional na Rede Vivo, desde que respeitadas todas as regras contidas no presente regulamento. Ou seja, 100 minutos para chamadas locais e LD para celulares Vivo, ou a R\$ 0,05 por minuto em ligações locais e LD para celulares Vivo, além de ligações a R\$ 0,50 por minuto em ligações para fixo valerá a tarifa promocional. Para chamadas de longa distância para celulares Vivo, será necessário o uso do CSP 15. As chamadas efetuadas em roaming serão tarifadas de adicional de deslocamento de acordo com a região do cliente e o tipo de ligação efetuada. A Rede Vivo é composta pela área de atuação da Vivo nos seguintes Estados: PR, SC, SP, RJ, ES, BA, SE, AL, CE, PI, PB, PE, RN, GO, MG, MT, RO, AC, MS, RR, TO, AM, MA, AP, PA, RS e Distrito Federal.

6.3 Os benefícios de voz e a tarifa promocional mencionadas no item 2.1 não poderão ser utilizadas em qualquer outro serviço como caixa postal, portal de voz, etc.

6.4 Os benefícios não serão convertidos, em nenhuma hipótese, em qualquer outra forma, vantagem ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.

6.5 Troca entre Planos Vivo Pré: o cliente participante mantém o benefício, as condições e vantagens adquiridos desde que mantenha o mesmo código de acesso e migre para um dos Planos Participantes.

6.6 Troca de código de acesso ("número"): o cliente mantém o benefício da promoção, desde que a troca seja para outro número de sua área de registro e desde que permaneça vinculado ao Vivo Pré.

6.7 Troca de titularidade: o cliente mantém o benefício da promoção.

6.8 Mudança de área de registro: O cliente mantém o benefício da promoção.

6.9 Migração Pré-Controle ou Pré-Pós: os benefícios não serão mantidos.

6.10 O Cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta Promoção, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido dos benefícios ofertados, incluindo-se, mas não se limitando a, repasse e/ou revenda de minutos. A Vivo, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta Promoção bem como o Plano de Serviço ao qual o cliente participante estiver vinculado, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Considera-se uso indevido do benefício promocional do Vivo Tudo, passível de bloqueio ou suspensão do acesso móvel pré-pago quaisquer dos itens abaixo:

- a. Comercialização de minutos/serviços.
- b. Utilização do Chip em equipamentos como GSM Box, Black Box, PABX e equipamentos similares.
- c. Uso estático (sem mobilidade) do aparelho celular em cerca de 50% do tráfego originado pelo cliente e recebimento de ligações em proporção inferior a 25% do volume originado por mês.
- d. O volume de SMS recebido deve ser pelo menos 20% do volume originado na semana.
- e. Limite de 30 números (celular Vivo) diferentes de destino por dia para ligações.
- f. Limite de 200 números (celular Vivo) diferentes por semana para envio de SMS.
- g. Uso contínuo por mais de 3 horas ininterruptas.
- h. Limite de 3 linhas participantes da promoção por CPF.

6.11 Caso o cliente opte por cancelar a promoção Vivo Tudo, o benefício de ligações eSMS será cancelado após a expiração do benefício após o 7º dia e o acesso à internet será cancelado de imediato a partir da confirmação do cancelamento. Para voltar a participar, será necessário novo cadastro através dos meios descritos no item 1.2.2.

6.12 A Vivo assegura, individual e isoladamente, a devida prestação dos seus respectivos serviços, nos estritos termos de seus contratos e normas em vigor.

6.13 Os contratos e demais detalhes sobre o SMP e as chamadas VC2 e VC3 podem ser obtidos nos sites www.vivo.com.br, e pelo telefone 1058.

6.14 A Vivo reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, mediante aviso prévio de 48 (quarenta e oito) horas a ser feito por meio do site www.vivo.com.br.

6.15 No caso de dúvidas sobre esta Promoção, o Cliente poderá entrar em contato com a organização da mesma através do número 0800-7771515 e ligando de seu celular Vivo através do número *8486.

Para mais informações, entre em contato com uma loja ou revendedor Vivo, com a Central de Promoções (*9000) ou acesse o site www.vivo.com.br/promocoas.

“Caro cliente Vivo Pré, atualize seus dados cadastrais ligando *8486 de seu celular e mantenha-se informado sobre todas as vantagens que a Vivo tem a lhe oferecer!”